



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1406 DE 21 DE MAIO DE 2014

**DISPÕE SOBRE:** “Restituição de valor que especifica, aos cofres públicos Estaduais”.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei municipal:

**Artigo 1º** - Fica o município de Tarabai autorizado a restituir aos cofres públicos Estaduais a importância de R\$ 16.026,87 (dezesesseis mil, vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), apontada como despesa imprópria nos autos da Prestação de Contas relativa ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, no exercício de 2012.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria, ficando o setor contábil autorizado a contabilizar, nos termos da Lei, o ressarcimento.

**Artigo 3º** - As Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária